

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0015079-0, SAS - CT, EDITAL nº: 110/SMADS/2024, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPVV, CAPACIDADE: 120 vagas. Ao 9º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se três (03) pessoas na SAS Cidade Tiradentes, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de uma (1) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas, contudo, não houve presença de representantes da OSC. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção que comunicou a realização do certame e a participação de uma proponente. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 22/10/2024, vindo a ser: Camila Suelen Lopes Mattos RF 823602-0 [csmattos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:csmattos@prefeitura.sp.gov.br) provimento efetivo, Cintia Ferraz de Oliveira Perez RF 825.008-1 [cferrazoliveira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cferrazoliveira@prefeitura.sp.gov.br) provimento efetivo, Flávia Arruda de Aguiar RF 912.659-7 [faaguiar@prefeitura.sp.gov.br](mailto:faaguiar@prefeitura.sp.gov.br) provimento efetivo, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: plano de trabalho, comprovantes de experiência, comprovante de matrícula na SMADS, CMDCA, COMAS e declaração de que não possui CEBAS. Foram apresentados documentos não solicitados no edital: CNPJ, certificado de regularidade cadastral, ata da assembleia para eleição da diretoria, estatuto social da OSC, diploma de utilidade pública, CRCE, comprovante de residência da OSC. Os documentos não solicitados não serão instruídos no Processo SEI do certame. O extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. Na sequência elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nada a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Camila Suelen Lopes Mattos RF 823.602-0 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

  